

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO
CTEI/CIF

No dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e seis minutos, em ambiente virtual pela plataforma Teams, teve início a **5ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Da lista de presença constam: Alécia Cunha (SEDESE-MG); Camila Camilo (Fundação Renova); Carolina Alcântara (SEAMA-ES); Cíntia Gonzaga (CAT/ATI – Gov. Valadares); Eliene Lima (SECEX/ES); Frederico Ozanam (SEAPA-MG); Giselle Coelho (Fundação Renova); Hugo Santos Tofoli (ADERES-ES); Jackson Dias (MDA); Jerfferson Ferreira (Flacso); Jóeci Miranda (Comissão Atingidos Aracruz-ES); Joelson Musiello (FEST/UFES); Lucas Christ (ATI/AEDAS); Luciana de Oliveira (Comissão de Atingidos de Vila regência, entre rios – Linhares/ES); Margareth Saraiva (SECEX/ES); Maria da Penha Rocha (Comissão Atingidos de Sta. Cruz do Escalvado-MG); Mateus (FGV/SP); Mirna Lúcia de Almeida Corrêa; Renato Cardoso (MPA); Sérgio Ferreira (Fundação Renova); Valeriana Gomes (Comissão Atingidos de Naque-MG); Thiago Lapa (Fundação Renova).

O coordenador da CT-EI, Sr. Hugo Santos Tofoli, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação iniciou a pauta da **5ª Reunião Extraordinária da CTEI**, com a participação dos membros, representantes da Fundação Renova e convidados.

1. Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG-16)	
Pauta	Discussão
a. Nota Técnica do Projeto Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo - Segundo Ciclo – Aditivo - PG16 (GT-PG16);	Eliene Lima contextualizou que, na 88ª Reunião Ordinária da CTEI, foi apresentado o projeto Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo - Segundo e aprovou a Nota Técnica CT-EI nº 146/2024, encaminhada à Fundação Renova com recomendações e questionamentos sobre o projeto, para uma nova análise da Câmara Técnica em Reunião Extraordinária. Eliene Apresentou a Minuta de Nota Técnica com as respostas realizadas pela Fundação Renova. Foram discutidas situações relacionadas á quantidade de municípios, sendo esclarecido pela Fundação Renova. Jóeci Miranda perguntou sobre os municípios da Deliberação 58. Margareth Saraiva esclareceu que a escolha dos pontos de monitoramento levou em consideração uma metodologia estatística, visando a representatividade de 90% do volume de desembarcados, e que, na primeira rodada a deliberação 58 já estava incluída na estatística. Joelson Musiello corroborou as informações de Margareth e explicou que, em alguns momentos o município de Linhares é contabilizado duas vezes por possuir tanto uma parte continental, quanto uma parte marítima. No novo escopo, a ampliação está sendo realizada na parte marítima, estendendo-se até o município de Presidente Kennedy/ES. Camila Camilo explicou a metodologia utilizada no monitoramento pesqueiro e informou que a solicitação do Governo do Estado do Espírito Santo era para que fosse nos mesmos moldes do ano de 2010, com a ampliação dos portos. Joelson Musiello complementou, destacando que isso permitiria estabelecer um parâmetro entre os dados de 2010 e 2025. Thiago Lapa esclareceu os prazos para a coleta de dados e a questão da racialização, explicando que as entrevistas da caracterização socioeconômica ocorrem uma única vez enquanto o monitoramento de desembarque pesqueiro ocorre diariamente. Margareth Saraiva acrescentou que há um foco na caracterização econômica e outro no pescado. Renato Cardoso perguntou em que momento os dados seriam solicitados junto aos órgãos públicos. Thiago Lapa respondeu que essa etapa ocorreu no início do projeto, com a entrega de relatório de dados secundários. Jóeci Miranda questionou como seria feita a coleta de dados em relação aos pescadores com Registro Geral da Pesca (RGP) e os que estão aposentados, mas continuam em atividade. Joelson Musiello esclareceu que a coleta de dados é independente do fato do pescador ter ou não o RGP ou estar aposentado, uma vez que continue exercendo a atividade pesqueira. Eliene Lima informou que algumas considerações foram atendidas, enquanto

	<p>outras serão incluídas pela Fundação Renova no relatório semestral de acompanhamento. Thiago Lapa questionou se o recurso será compensatório. Margareth Saraiva explicou que o Governo do Estado do Espírito Santo reconhece a importância da realização do trabalho, mas que a responsabilidade pela classificação da despesa cabe à Fundação Renova. Hugo Tofoli ressaltou que, no PG16, não há previsão de orçamento para recurso compensatório e que não seria possível tratar na CTEI sobre outros programas ou ações internas da Renova. Margareth Saraiva mencionou a agenda integrada, que visa apoiar o fortalecimento das políticas e ações públicas. Destacou que a classificação da despesa deve ser apresentada pela Renova ao CIF e que o posicionamento é pela lógica da Renova, do ponto de vista de legado às políticas públicas. Hugo Tofoli apoiou o posicionamento de que a Renova, na reunião do CIF, deverá informar sobre a classificação do recurso. Camila Camilo concordou com o alinhamento realizado. Foi feita uma correção na minuta de deliberação no item 4, com a inclusão do termo "semestralmente" ao final da frase, e no item 5, onde o termo "plano de trabalho final" foi alterado para "plano de trabalho". A conclusão da Nota Técnica foi ajustada de acordo com a minuta de deliberação. Ao final da reunião, Hugo Tofoli informou sobre a reunião dos coordenadores das Câmaras Técnicas com o CIF, que teve como foco os relatórios da EY e as revisões dos programas.</p>
Aprovação	<p>Levada à aprovação dos membros da CT-EI, registro por unanimidade a aprovação da Nota Técnica CTEI nº 147/2024, sobre o Projeto Monitoramento e Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e no Litoral do Espírito Santo - Segundo Ciclo – Aditivo - PG16.</p>
Encaminhamento RE 5.1	<p>A CT-EI solicitará pauta no CIF encaminhando a Nota Técnica nº 147/2024 para deliberação.</p>

Finalmente, o coordenador da CT-EI, sr. Hugo Santos Tofoli, representante da ADERES/ES, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **5ª Reunião Extraordinária da CT-EI, e às onze horas e cinquenta e seis minutos do dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro.**

Registro que **a presente Ata foi aprovada no dia oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, na 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI/CIF, realizada em Lagoa Sata/MG.**

Hugo Santos Tofoli
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 07/11/2024 16:00:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2024 16:00:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR SETORIAL - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2X3TKD>